

DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MONTE NEGRO/RO, 23 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA

Responsável pela Demanda:

RUI RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 426/GAB/2023

Tipo de serviços: Pagamento de despesas referente água potável dos prédios assistidos pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA de sendo tais serviços de natureza contínua.

Recurso: Próprio e Federal.

Dotação Orçamentária: 10.1220015.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 187

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ficha Orçamentária: 222

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2048 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ficha Orçamentária: 242

E demais dotações orçamentarias que vierem a surgir.

1. Objeto para contratação: Pagamento de despesas com água potável da Secretaria de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde, do Hospital Municipal Irmã Dulce e demais setores assistidos pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, por prazo indeterminado porem sendo previamente estipulado o período de 12 (doze) meses tendo em vista o exercício financeiro de 2024. Sendo os estabelecimentos incluídos a este processo a Secretaria Municipal de Saúde sede administrativa, Unidade Básica de Saúde do Setor 01, Unidade Básica de Saúde do Setor 02, Unidade Básica de Saúde do Setor 04, Centro de Especialidades – NASF, Laboratório Municipal e Hospital Municipal Irmã Dulce e demais prédios que vierem precisar ser vinculado a SEMUSA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA.

2. Justificativa da necessidade: O fornecimento de água potável é essencial nos dias atuais para a população, na prestação de serviço público é indispensável, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos munícipes. Uma vez que a necessidade continua de obtenção de água potável se faz para

garantir o pleno funcionamento das instalações uma vez que água é utilizada para a manutenção da limpeza dos estabelecimentos como também para a estetização das mãos e demais equipamentos entre os atendimentos proporcionando assim um atendimento de qualidade atendendo os padrões de higiene.

3. Local, quantidade e descrição:

3.1. Local de fornecimento

- **Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Rua Mato Grosso nº 2986, Setor 02, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, telefone (69) 99928-4800 e (69) 99986-6684;
- **Posto de Saúde do Setor 01**, localizado na Rua Carlos Chagas, nº 2323, Setor 01, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, telefone (69) 99928-1171;
- **Posto de Saúde do Setor 02**, localizado na Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, telefone (69) 99927-8960;
- **Posto de Saúde do Setor 04**, localizado na Rua Zé Prefeito, nº 2973, Setor 04, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, telefone (69) 99929-8204;
- **Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -AB/ Centro de Especialidades**, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2347, Município de Monte Negro, Estado de RO.
- **Laboratório Municipal**, localizado na Rua Boa Vista, S/N, setor 02, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, telefone (69) 99951-1662;
- **Hospital Municipal Irmã Dulce**, localizado na Rua Francisco Prestes, nº 2973, Setor 02, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, telefone (69) 99927-9593 - Direção da UMID e (69) 99949-3219 - Pronto Socorro UMID.

3.2. quantidade e descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA POTÁVEL (CAERD) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MESES	12
02	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA POTÁVEL (CAERD) DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E DEMAIS ESTABELECIMENTOS VINCULADOS A ATENÇÃO BASICA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MESES	12
03	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA POTÁVEL (CAERD) AO HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE E DEMAIS ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MESES	12

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal da Saúde
Port. 426/GAB/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*.**8-*4 em 23/01/2024 09:15:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0991.7R15.5529.9209.6307, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.4F5.A26 - Tipo de Documento: DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Elaborado por **KEILA CORDEIRO MAXIMIANO**, CPF: 036.39*.**2-*0, em 23/01/2024 08:25:21, contendo 679 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0860.3325.7218.141E.4713

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

